

João Pessoa, 09 de maio de 2014.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o constante no Protocolo TRT nº 10.662/2014;

**R E S O L V E**

**I - Arbitrar** o pagamento de **2,5** (três e meia) diárias à Juíza **HERMINEGILDA LEITE MACHADO**, matrícula nº 103.002.075, Titular da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB e Vice-Diretora da Escola Judicial deste Tribunal, para participar da 42ª Reunião de Trabalho e Assembléia Geral Extraordinária do **CONEMATRA-CONSELHO NACIONAL DAS ESCOLAS DE MAGISTRATURA DO TRABALHO**, a ser realizada no TRT da 10ª Região, nos dias 19 e 20.05.2014, em Brasília/DF.

A magistrada acima citada irá se deslocar no dia 18.05.2014, com retorno previsto para o dia 20.05.2014.

**III - Autorizar**, ainda, o ressarcimento das despesas com o deslocamento, nos termos da RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente